

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas

CNPJ nº 61.699.567.0045-03  
Nota da Administração



Em complemento as demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - CRATOD - Centro de Referência de Alcool Tabaco e Outras Drogas.**

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
<b>Ativo Circulante</b>	<b>8.750.831,00</b>	<b>17.590.968,43</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>8.750.831,00</b>	<b>17.590.968,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	612.030,44	1.227.354,64	Fornecedores nota 3.7	4.000,00	-
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros Pessoa	-	-
Bancos conta movimento nota 3.1	175.469,80	17.577,58	Física / Jurídica nota 3.8	13.446,63	75.587,12
Aplicações Financeiras nota 3.2	436.560,64	1.209.777,06	Salários a pagar nota 3.9	-	461.211,76
<b>Contas a Receber</b>	<b>7.971.827,62</b>	<b>16.316.000,48</b>	Contribuições a recolher nota 3.10	3.667,47	113.713,46
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado nota 3.3.1	6.663.126,22	15.485.150,14	Provisão de férias nota 3.11	726.793,57	453.574,03
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	1.158.519,44	680.668,38	Provisão de FGTS sobre férias nota 3.11	58.143,49	36.285,92
Valores em Negociação - Contrato/Convênio nota 3.3.3	150.181,96	150.181,96	Provisão para 13º salário	-	-
<b>Outros Créditos</b>	<b>146.277,74</b>	<b>38.998,58</b>	Provisão FGTS sobre 13º salário	-	-
Adiantamentos a fornecedores nota 3.4.1	36.867,69	22.239,29	Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.12	1.158.519,44	680.668,38
Antecipações salariais	-	-	Impostos a recolher nota 3.13	-	148.839,54
Antecipação de férias nota 3.4.2	100.809,09	16.759,29	Obrigações Tributárias nota 3.14	5.329,49	8.258,88
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.3	8.600,96	-	Outras Contas a pagar nota 3.15	13.292,68	18.660,07
<b>Estoques</b>	<b>20.695,20</b>	<b>8.614,73</b>	Convênios/Contratos públicos a realizar nota 3.16	6.767.638,23	15.594.169,27
Estoque Material/Medicamentos nota 3.5	20.695,20	8.614,73	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>45.272,25</b>	<b>51.108,93</b>
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas	-	-
Prêmios de seguros e outros a vencer	-	-	Bens Móveis de Terceiros nota 3.6	56.676,41	56.676,41
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>45.272,25</b>	<b>51.108,93</b>	Ajustes do Tempo de Vida Útil nota 3.6.1	(11.404,16)	(5.567,48)
Ativo Imobilizado nota 3.6	45.272,25	51.108,93	<b>Patrimônio Líquido nota 5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros nota 3.6	56.676,41	56.676,41	Resultado do Exercício Anterior	-	-
Ajuste do Tempo de Vida Útil nota 3.6.1	(11.404,16)	(5.567,48)	Déficit do Exercício	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.796.103,25</b>	<b>17.642.077,36</b>	Superávit do Exercício	-	-
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			<b>Total do Passivo</b>	<b>8.796.103,25</b>	<b>17.642.077,36</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
<b>Resultados do exercício/período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	<b>1 - Receitas</b>	<b>14.824.653,47</b>	<b>10.480.746,81</b>
Depreciação e amortização	-	-	1.1) Prestação de serviços	11.972.013,46	8.479.192,92
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercícios Anteriores	-	2.865,07
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	2.852.640,01	1.998.688,82
(Aumento) Redução em contas a receber	8.236.893,70	(14.797.755,83)	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>1.184.867,64</b>	<b>1.157.849,74</b>
(Aumento) Redução em estoques	(12.080,47)	(8.614,73)	2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
Aumento (Redução) em fornecedores	(58.478,37)	64.908,89	2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	83.016,03	89.718,33
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(8.781.659,06)	11.433.128,28	2.3) Serviço de terceiros e outros	1.101.851,61	1.068.131,41
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(5.836,68)	26.063,87	2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>(621.160,88)</b>	<b>(3.282.269,52)</b>	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>13.639.785,83</b>	<b>9.322.897,07</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 - Retenções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Compras de imobilizado	-	-	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	5.836,68	(26.063,87)	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>13.639.785,83</b>	<b>9.322.897,07</b>
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>242.202,65</b>	<b>236.998,11</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>5.836,68</b>	<b>(26.063,87)</b>	6.1) Receitas financeiras	242.202,65	236.998,11
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>13.881.988,48</b>	<b>9.559.895,18</b>
Empréstimos tomados	-	-	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>13.881.988,48</b>	<b>9.559.895,18</b>
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	8.1) Pessoal e encargos	10.614.096,06	7.209.112,26
Juros pagos por empréstimos	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	6.217,99	5.012,68
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	8.3) Juros	31.269,18	24.286,94
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa provenientes das Atividades</b>	<b>(615.324,20)</b>	<b>(3.308.333,39)</b>	8.4) Aluguéis	377.765,24	322.794,48
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(615.324,20)</b>	<b>(3.308.333,39)</b>	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.852.640,01	1.998.688,82
No início do período	1.227.354,64	4.535.688,03	8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
No final do período	612.030,44	1.227.354,64			

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2015 e 2014

**Contexto Operacional Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

**Características da Unidade Gerenciada:** Em 29.10.2014 a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** em parceria com a Secretaria De Estado Da Saúde do Governo de Estado de São Paulo, firmaram convênio nº 1330/2014 com vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 18.146.108,64 que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com aporte de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio a conveniada, para prestação de serviços com atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas, especialmente o "crack", no Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento. O Projeto SPDM de Assessoria Técnica do Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, de modo que os objetivos e o projeto assistencial sejam efetuados com equipe qualificada e que o Programa seja avaliado constantemente para melhor atendimento aos usuários de substância psicoativas e seus familiares. Tendo em vista a natureza complexa e interdisciplinar do fenômeno da dependência de substâncias psicótropas, o respectivo tratamento constitui um processo dinâmico caracterizado pelas interfaces entre as diversas áreas implicadas e que exige, pois uma constante articulação e integração entre os profissionais. Em 28.10.2015 foram firmados entre as partes o Termo Aditivo nº 01/2015 ao convênio nº 1330/2014 com vigência de 28/10/2015 a 31/12/2015 no valor de R\$ 3.145.482,42 que tem por objetivo transferir recursos financeiros para prestação de serviços com atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas, especialmente o "crack", no Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD conforme plano de trabalho que integra o presente, bem como prorrogar a vigência estabelecida. 1

**Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: " Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); • Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); • Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra partida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades de que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o

inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - Rua Prates, 165 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01.121-000 - CNPJ nº 61.699.567/0045-03** **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **3.1**

continua ➤

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 612.030,44 conforme demonstrado no quadro a baixo.

Descrição	31.12.2015-R\$	31.12.2014-R\$
Saldo em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	175.469,80	17.577,58
Saldo Aplicação Financeira	436.560,64	1.209.777,06
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>612.030,44</b>	<b>1.227.354,64</b>

**3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB Reaplic	Taxa = 90%	436.560,64
Banco do Brasil	CDB/RDC e BB Reaplic	Taxa = 90%	-
<b>Total</b>			<b>436.560,64</b>

**3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao convênio nº 1.330/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 6.663.126,22. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM E SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2015	Saldo em 31.12.2014
Aviso Prévio indenizado	R\$ 606.744,84	R\$ 421.712,09
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 551.774,60	R\$ 258.958,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.158.519,44</b>	<b>R\$ 680.668,38</b>

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado-Bens de Terceiros	56.676,41	-	-	56.676,41
Bens Móveis	56.676,41	-	-	56.676,41
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontologicos Laboratoriais	3.218,00	-	-	3.218,00
Equipamentos Processamento de Dados	1.690,00	-	-	1.690,00
Mobiliário em Geral	30.164,41	-	-	30.164,41
Maquinas Utens e Equip Diversos	16.204,00	-	-	16.204,00
Aparelhos e Utensílios Domesticos	5.400,00	-	-	5.400,00

Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2015	Taxa Anual %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(5.567,48)	(5.836,68)	-	(11.404,16)	-
Bens Móveis	(5.567,48)	(5.836,68)	-	(11.404,16)	-
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontologicos Laboratoriais	(337,29)	(321,84)	-	(659,13)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(197,19)	(338,04)	-	(535,23)	20
Mobiliário em Geral	(2.971,02)	(3.016,44)	-	(5.987,46)	10
Maquinas Utens e Equip Diversos	(1.409,48)	1.609,36	-	(3.029,84)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(652,5)	(540)	-	(1.192,50)	10

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.6.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.8 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância. **3.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.11 - Provisões de Férias e Encargos:** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31.12.2015-R\$	31.12.2014-R\$
Provisão de Férias	726.793,57	453.574,03
Provisão de FGTS sobre Férias	58.143,49	36.285,92

**3.12 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM E SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme vide nota explicativa 3.3.2. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 5.329,49 e em 2014 foi de R\$ 8.258,88. **3.15 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.16 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 6.767.638,23. **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM. **Dr. Claudio Jeronimo da Silva** - Diretor Técnico **Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas:** Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo dos 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados

**3.3.3 - Valores a Negociar:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreende-se adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2015 foi de R\$ 36.867,69. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT).em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3- Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R\$ 20.695,20.

Tipo	31/12/2015-R\$	31/12/2014-R\$
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	1.640,75	3.313,35
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	19.054,45	5.301,38
<b>Total</b>	<b>20.695,20</b>	<b>8.614,73</b>

**3.6 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Cratod é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Tipo	31/12/2015-R\$	31/12/2014-R\$
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	1.640,75	3.313,35
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	19.054,45	5.301,38
<b>Total</b>	<b>20.695,20</b>	<b>8.614,73</b>

**3.6 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Cratod é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado-Bens de Terceiros	56.676,41	-	-	56.676,41
Bens Móveis	56.676,41	-	-	56.676,41
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontologicos Laboratoriais	3.218,00	-	-	3.218,00
Equipamentos Processamento de Dados	1.690,00	-	-	1.690,00
Mobiliário em Geral	30.164,41	-	-	30.164,41
Maquinas Utens e Equip Diversos	16.204,00	-	-	16.204,00
Aparelhos e Utensílios Domesticos	5.400,00	-	-	5.400,00

Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2015	Taxa Anual %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(5.567,48)	(5.836,68)	-	(11.404,16)	-
Bens Móveis	(5.567,48)	(5.836,68)	-	(11.404,16)	-
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontologicos Laboratoriais	(337,29)	(321,84)	-	(659,13)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(197,19)	(338,04)	-	(535,23)	20
Mobiliário em Geral	(2.971,02)	(3.016,44)	-	(5.987,46)	10
Maquinas Utens e Equip Diversos	(1.409,48)	1.609,36	-	(3.029,84)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(652,5)	(540)	-	(1.192,50)	10

com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.19 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, o Cratod recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2015	Convênio	R\$
CRATOD -Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas	1.330/2014	11.967.506,34
<b>Total Repasse</b>		<b>11.967.506,34</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente.

**Kelly Regina Destro Souza** - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

vamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme resolução nº 1305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 12.209.708,99 (Doze milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados, na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 12.214.216,11 (Doze milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -4.507,12 (Quatro mil, quinhentos e sete reais e doze centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do convênio. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015, o CRATOD apresentou os seguintes dados de produção:

Cratod - Centro de Referência de Alcool Tabaco e Outras Drogas	
CNPJ 61.699.567/0045-03	
Produção - 2015	

Linha de Contratação	SUS
<b>Urgência Recomeço</b>	
Atendimento Médico	20.079
Atendimento não Médico	31.260
<b>CAPS</b>	
Atendimento Médico	3.678
Atendimento não Médico	16.944
<b>conexão recomeço</b>	
Atendimento não Médico	28.857

**8 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 2.843.611,88. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **8.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.467.877,47. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.720.088,07. **8.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$ 16.574,00. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 24.224,95. **8.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 359.160,41. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 254.375,80. **8.4 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2015 correspondeu a R\$ 9.028,13 (Nove mil, vinte e oito reais e treze centavos). Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar as atividades relativas ao trabalho voluntário. **9 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma:

• Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2015.

**Kelly Regina Destro Souza** - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

### continuação

da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados.

**Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede

**Parecer da Assembleia Geral dos Associados:** A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Cratod - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos

de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thátiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2016. Thátiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Cratod - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. Audisa Auditores Associados-CRC/SP 25P 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello- Contador-CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.

## CONSTRUTORA CVS S.A.

CNPJ/MF: 47.423.637/0001-54

### Demonstrações Financeiras - Valores expressos em milhares de Reais

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2015			Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2015	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>	<b>18.202</b>	<b>15.874</b>	<b>8.019</b>	<b>5.665</b>
Disponibilidades	18.202	15.874	3.685	3.092
Caixa / Bancos Conta Movimento	548	1.765	3.734	2.413
Contas a Receber	7.371	2.196	600	160
Estoque de Mercadorias	5.101	4.801	<b>3.007</b>	<b>4.630</b>
Impostos a Recuperar	469	222	<b>3.007</b>	<b>4.630</b>
Depósitos Judiciais	36	36	0	963
Outros créditos	4.677	6.854	1.245	1.245
<b>Não Circulante</b>	<b>3.514</b>	<b>3.214</b>	1.762	2.422
Realizável a Longo Prazo	3.514	3.214	<b>25.140</b>	<b>24.045</b>
Entidade Ligada	3.514	3.214	20.908	20.908
Permanente	14.450	15.252	35	35
Imobilizado	14.450	15.252	571	571
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.166</b>	<b>34.340</b>	3.626	2.531
			<b>36.166</b>	<b>34.340</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>				
	31/12/2015	31/12/2014		
Capital Circulante	20.908	20.908		
Reserva de Capital	571	571		
Reserva de Reavaliação	34	34		
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.531	1.999		
Resultado do Exercício	1.096	534		
<b>Total</b>	<b>25.140</b>	<b>24.046</b>		
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em Milhares de Reais)</b>				
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Sociedade tem por objeto Prioritariamente a construção de obras civis. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância as disposições contidas na legislação societária (Lei 6.407/76). <b>3. Principais Diretrizes Contábeis:</b> a) <b>Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo</b> - Os ativos são apresentados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. b) <b>imobilizado (Acervo Técnico)</b> - Demonstrado ao valor de avaliação. A amortização é calculada pelo método linear, a taxa de 4% ao ano. c) <b>Passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo</b> - Demonstrado aos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. d) <b>Receitas e Despesas</b> - São registradas segundo o Regime de Competência de Exercício. e) <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b> - O imposto de renda foi calculado a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável. A contribuição social foi calculada a alíquota de 9% do lucro tributável antes do imposto de renda. <b>4. Seguros:</b> A Sociedade mantém seguros sobre seus				
<b>Membros do Conselho de Administração</b>				
<b>Luciano Amadio Filho</b> - Conselho de Administração				
<b>William Cesar Scatena</b> - Conselho de Administração				
<b>Diretoria</b>				
<b>William Cesar Scatena</b> - Diretor Técnico e Financeiro				
<b>Luciano Amadio Filho</b> - Diretor Comercial e Administrativo				
<b>Donizette de Fatima Bertramelli</b> - TC-CRC nº 104427				
<b>Parecer dos Auditores Independentes</b>				
cia dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cons-				

Aos Acionistas da Construtora CVS S/A. 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Construtora CVS S/A, levantado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância

operacional e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Cratod - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. Audisa Auditores Associados-CRC/SP 25P 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello- Contador-CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.

Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2015		
	31/12/2015	31/12/2014
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>19.049</b>	<b>20.910</b>
Receitas de Serviços - Obras	19.049	20.910
<b>Dedução da Receita Bruta</b>	<b>(976)</b>	<b>(1.101)</b>
Impostos sobre Serviço	(976)	(1.101)
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>18.073</b>	<b>19.809</b>
Custos dos Serviços	(14.053)	(17.145)
<b>Prejuízo Bruto Operacional</b>	<b>4.020</b>	<b>2.664</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(3.080)</b>	<b>(3.661)</b>
<b>Custo Mercadorias/Serviços</b>	<b>(3.080)</b>	<b>(3.661)</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>(420)</b>	<b>(467)</b>
Administrativas s Gerais	(1.573)	(1.402)
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(248)</b>	<b>(954)</b>
Depreciação/Amortização	(838)	(837)
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>940</b>	<b>(997)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>156</b>	<b>463</b>
<b>Lucro/Prejuízo Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>1.096</b>	<b>(534)</b>
<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>1.096</b>	<b>(534)</b>
<b>Prejuízo por Ação R\$</b>	<b>0,1096</b>	<b>0,0533</b>
<b>Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados</b>		
Saldo no Início Exercício	2.530	3.064
Resultado do Exercício	1.096	(534)
Saldo no Final do Exercício	3.626	2.530
<b>Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos em 31/12/2015 e 31/12/2014</b>		
	31/12/2015	31/12/2014
Lucro/prejuízo do Exercício	1.096	-534
<b>Débitos Junto Pessoas Jurídicas Ligadas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização e Depreciação	836	836
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	-
<b>Redução Exigível Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento dos Resultados de Exercícios Futuros	-	-
<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>1.932</b>	<b>302</b>
<b>Aplicações de Recursos</b>		
Adições ao Imobilizado	36	14
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	-
Total das Aplicações	36	14
<b>Aumento (Redução) do Capital de Giro Circulante</b>	<b>1.896</b>	<b>288</b>
<b>Aumento (Redução) do Ativo Circulante</b>	<b>2.328</b>	<b>4.426</b>
<b>Aumento (Redução) do Passivo Circulante</b>	<b>2.354</b>	<b>4.256</b>

trutora CVS S/A, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, em 29 de abril de 2016. São Paulo 29 de Abril de 2016  
**Jose Enio Freitas Abreu** - CT 1SP 170818/O-0